

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.252/2018

Regulamenta o horário de expediente na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

EDUARDO BUZZATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE PEJUÇARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º A partir desta data fica alterado o horário de expediente na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, no turno da tarde, iniciando as 13h00min e encerrando às 17h36min, pelo período de 60 dias, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de maio de 2018.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE
Secretária Municipal de Administração